



Edital n.03/2023/CMDCA

Dispõe sobre a divulgação do local de votação, referente ao Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar de Saltinho SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão Especial do Processo de Escolha do conselho tutelar do município de Saltinho SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o edital 01/2023 do CMDCA, que trata do processo de escolha unificado do conselho tutelar, torna público o local de votação para a escolha dos membros do conselho tutelar e dá outras providências.

1. O local de votação será único, tendo três urnas eletrônicas e três mesas receptoras:
 - 1.1. O local de votação será na Escola Básica Estadual Emília Boos Laus Schimidt
Endereço: Avenida Alfredo Jácomo Scopel, centro - Saltinho SC.
2. Horário de votação:
 - 2.1. O horário de votação será das 8h às 17h.
3. Do documento necessário para votar:
 - 3.1 Documentos oficiais com foto.
 - 3.4. Votarão os eleitores que tiverem seus nomes na lista oficial fornecida pelo TRESC.

Saltinho SC, 01 de setembro de 2023


Elisângela Sganzerla
Presidente do CMDCA